



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.500
16 DE DEZEMBRO DE 2021
Nº PÁGS: 09

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: REGINALDO GUMIERO.

PROC. ADM. Nº. 343/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2021 – **CONTRATO Nº.** 375/2021.

OBJETO: PERMISSÃO DE SERVIÇO DE RECOLHIMENTO DE ANIMAIS DE GRANDE (EQUINOS, BOVINOS, OVINOS, CAPRINOS, BUBALINOS, MUARES E SUÍNOS) SOLTOS DENTRO DOS LIMITES TERRITORIAIS DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.

VALOR TOTAL: R\$ 120.408,00 (Cento e vinte mil, quatrocentos e oito reais).

PRAZO DE ENTREGA 03 (três) dias, a contar do recebimento da ordem do serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de Dezembro de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal e medição

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1478	11.002.18.542.0011.2.105.	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
LUIS HIROSHI SHIMIZU	Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
ÉLCIO PERPETUO ROSSI	Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de Dezembro de 2021.

Ibiporã, 15 de dezembro de 2021.

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MK CLIMATIZADORES EIRELI.

PROC. ADM. Nº. 344/2021 – Pregão Eletrônico SRP Nº. 077/2021 – **CONTRATO Nº.** 376/2021 (SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 360/21).

OBJETO: Aquisição e instalação de climatizadores evaporativos, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL: R\$ 1.696.200,00 (um milhão, seiscentos e noventa e seis mil e duzentos reais).

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de novembro de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

CONTAS: 380, 381, 382, 390, 414, 422, 442, 450.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06.001.12.361.0006.2032, 06.001.12.365.006.2034, 06.001.12.365.0006.2035.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 103, 104, 107.

GESTOR DO CONTRATO: Antonio Prata Neto (Secretaria Municipal de Educação)

FISCAL DO CONTRATO: Katia Helena Bitencourt Poluceno (Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de dezembro de 2021.

Ibiporã, 15 de dezembro de 2021.

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito



ERRATA

ERRATA EXTRATO DE ATA que saiu publicado no dia 01/12/2021 na página 07 do Jornal Oficial do Município o seguinte:

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: MK CLIMATIZADORES EIRELI.

PROC. ADM. Nº. 344/2021 – Pregão Eletrônico SRP Nº. 077/2021 – ATA Nº. 360/2021.

ONDE SAIU:

OBJETO: Aquisição de mobiliário para atender as necessidades das Secretarias do Município.

O CORRETO É:

OBJETO: Aquisição e instalação de climatizadores evaporativos para atender a Secretaria Municipal de Educação.

IBIPORÃ, 15 de dezembro de 2021.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº. 489, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Súmula: Dispõe sobre férias coletivas para os servidores da Agência do Trabalhador.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Ibiporã, o artigo 64 e seus incisos,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 153, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art.1º Ficam decretadas as “FÉRIAS COLETIVAS” dos servidores públicos municipais lotados na Agência do Trabalhador, no período de 20 de dezembro de 2021 a 03 de janeiro de 2022.

Art.2º A Agência do Trabalhador retornará ao seu funcionamento normal no dia 04/01/2022.

Art.3º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Secretário do Trabalho e Economia Solidária

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 528, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Nomeação de cargo de Provimento Efetivo de Médico Pediatra.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 060/2021 de convocação do candidato aprovado em Concurso Público.

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado MAICO ONO, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Médico Pediatra**, com a carga horária de 20(vinte) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP VII), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 873, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Revoga a Portaria nº. 813, de 27 de outubro de 2021, que atribuiu Adicional de Insalubridade de Grau Médio.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº. 558/2021 da Secretaria Municipal de Educação

RESOLVE:

Art.1º Revogar a partir de 27 de outubro de 2021, a Portaria Nº 813, de 27 de outubro de 2021, que atribuiu ao servidor VALDIR APARECIDO DE PAULA - matrícula 3969.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Condutor de Veículos, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre o seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito



PORTARIA Nº 876, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Coloca as servidoras em Processo de Readequação Funcional.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 6º, inciso I do Decreto nº 261, de 25 de junho de 2020, que Regulamenta o processo de Reabilitação Funcional dos Servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO os Comunicados Internos nºs. 356/2021, 357/2021, 358/2021 e 359/2021 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR em Processo de Readequação Funcional as servidoras abaixo relacionadas, para desempenharem as atividades restritas e contidas nos Laudos Periciais emitidos pela Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, com efeito retroativo.

Matr.	Nome	Nº C.I.	Retroativo	Duração	Término	Lotação
18201	CLEIDE AUGUSTO RODRIGUES	359/2021	18/11/2021	730 dias	18/11/2023	Centro Municipal de Educação Infantil Profª Zilda Romana da Conceição
37491	FABIOLA BUENO DA COSTA FUNFAS	356/2021	12/11/2021	180 dias	10/05/2022	Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Fel Filgueiras - San Rafael
42801	QUEILA DE ALMEIDA RAIMUNDO	358/2021	19/11/2021	180 dias	17/05/2022	Centro Municipal de Educação Infantil Precioso Tesouro
43931	SILVANA REGINA PAVARINA	357/2021	16/11/2021	191 dias	25/05/2022	Centro Municipal de Educação Infantil Padre Cláudio Romano

Art. 2º As servidoras em Processo de Readequação Funcional, serão reavaliadas periodicamente pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

O encanto está de volta!
VISITE A PRAÇA PIO XII

Natal
de Paz e Luz
IBIPORÃ

Juntos outra vez...
CONFIRA A PROGRAMAÇÃO:
www.ibipora.pr.gov.br

PREFEITURA DE IBIPORÃ



PORTARIA Nº 879, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Remove servidores por motivo de mudança de Secretaria e local de trabalho.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236//2008,

CONSIDERANDO o artigo 32 da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho.

Docum.	Mat.	Nome	De	Para	A partir
C.I nº. 1102/2021 - SMS	23921	JANAINA FERNANDES VENDRAME	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr.Wilson Costa Funfas – Vila Esperança.	Secr. Mun. de Saúde - UBS Olemário Mendes Borges do Jardim Johnn Kennedy	18/11/2021
C.I nº. 1102/2021 - SMS	34971	PAULO ALIPIO CORREA DE CASTILHO	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Antonio Carlos Gomes- Conj. Henrique Alves Pereira	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr.Wilson Costa Funfas – Vila Esperança.	16/11/2021
C.I nº. 1016/2021 - SMS	39691	VALDIR APARECIDO DE PAULA	Secr. Mun. de Saúde - Setor de Transportes	Secr. Mun. de Administração	26/10/2021
C.I nº. 887/2021 - SMPSPOV	39691	VALDIR APARECIDO DE PAULA	Secr. Mun. de Saúde - Setor de Transportes	Secr. Mun. de Planejamento, Serv. Públicos, Obras e Viação – Parque de Máquinas – Barracão	03/11/2021
C.I nº. 1102/2021 - SMS	40531	AMANDA IZABELE PARENTE BIRELO	Secr. Mun. de Saúde - UBS Olemário Mendes Borges do Jardim Johnn Kennedy	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr.Wilson Costa Funfas – Vila Esperança.	18/11/2021
C.I nº. 1102/2021 - SMS	41521	JOAO MARCOS SILLA	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Eugênio Dal Molin – Centro.	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Mauro Fel Filgueiras - San Rafael	19/11/2021
C.I nº. 1102/2021 - SMS	44661	KARINA TIEMI SANOMYA TSUMANUMA	Secr. Mun. de Saúde - UBS Olemário Mendes Borges do Jardim Johnn Kennedy	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr.Wilson Costa Funfas – Vila Esperança.	18/11/2021
C.I nº. 1102/2021 - SMS	45061	JULIO CESAR TOMAZ DOS SANTOS	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Eugênio Dal Molin – Centro.	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Mauro Fel Filgueiras - San Rafael	19/11/2021
C.I nº. 1122/2021 - SMS	45941	MAYRA BOSSA DOS SANTOS BORGES	Secr. Mun. de Administração – Almoxarifado	Secr. Mun. de Saúde – Sede da Secretaria de Saúde (Setor Atenção Primária)	22/11/2021
C.I nº. 1102/2021 - SMS	76921	DHIENE FERREIRA SENHORINI	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Antonio Carlos Gomes- Conj. Henrique Alves Pereira	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Mauro Fel Filgueiras - San Rafael	22/11/2021
C.I nº. 1102/2021 - SMS	90591	JACQUELINE DE LIMA ANDRADE	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr.Wilson Costa Funfas – Vila Esperança.	Secr. Mun. de Saúde - UBS Olemário Mendes Borges do Jardim Johnn Kennedy	18/11/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito



PORTARIA Nº 889, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Atribui para ao servidor a Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Serviço Profissional - símbolo GD I.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 65, §1º da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR a partir de 1º de dezembro de 2021, ao servidor GUILHERME VICENTINE JUNIOR, matrícula 3917.1, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação, a **Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Serviço Profissional - símbolo GD I**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 892, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Atribui Adicional de Incentivo de Mérito às servidoras constantes no anexo único.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 69 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 227 de 22 de maio de 2014, que regulamenta o adicional de incentivo de mérito;

CONSIDERANDO os pedidos das servidoras por meio dos Protocolos sob os nºs.13471/2021, 13533/2021, 13970/2021, 14140/2021 e 14513/2021.

RESOLVE:

Art.1º Conceder às requerentes o Adicional de Incentivo de Mérito, pela conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização na área da educação conforme constantes no anexo único.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

ANEXO ÚNICO – PORTARIA 892/2021

ADICIONAL DE INCENTIVO DE MÉRITO

PROT.	MATR.	NOME	CARGO	ADICIONAL DE INCENTIVO DE MÉRITO	CURSO	A PARTIR DE
13471/2021	3169.1	MARIA JOSE GIMENES OLIVEIRA	Professor Docente	Segundo adicional +05%	CONCLUSÃO DE 3ª PÓS-GRADUAÇÃO: EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	12/11/2021
13533/2021	2684.1	IVONETE APARECIDA SANTOS BICHERI	Professor Docente	Segundo adicional +05%	CONCLUSÃO DE 3ª PÓS-GRADUAÇÃO: BULLYING NA ESCOLA	16/11/2021
13970/2021	3302.1	VANDERCI APARECIDA PISSINATI ROCHA	Professor Docente	Segundo adicional +05%	CONCLUSÃO DE 3ª PÓS-GRADUAÇÃO: LITERATURA INFANTIL	25/11/2021
14140/2021	3868.1	PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS	Educador Infantil 40h	Primeiro adicional 05%	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO: GESTÃO ESCOLAR	29/11/2021
14513/2021	3488.1	PATRICIA BARBOSA	Educador Infantil 40h	Segundo adicional +05%	CONCLUSÃO DE 3ª PÓS-GRADUAÇÃO: NEUROPSICOPEDAGOGIA	18/12/2021



PORTARIA Nº 912, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa leiloeiro e Equipe de Apoio, para realização de leilão para bens inservíveis móveis e equipamentos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor Mário Luiz soares reghin – matrícula 3317.1, ocupante do cargo de provimento em efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, como leiloeiro para realização de leilão para bens inservíveis móveis e equipamentos.

Art.2º O leilão terá como Equipe de Apoio a Comissão Permanente de Licitação do Município designados por meio da Portaria 027/2021, e seus suplentes, e Pregoeiros designados por meio da Portaria 641/2021, e sua Equipe de Apoio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

DECRETO Nº - 541/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.650/2013, artigo 18 parágrafo 1º, (ZEIS) e com o despacho contido no requerimento protocolado sob nº. – 11.425/2021.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lotes nº A5/A6 (ACINCO/ASEIS) matrícula nº 29.122 medindo 500,00M2 (QUINHENTOS METROS QUADRADOS), unificação dos lotes A5 e A6, ambos da subdivisão do lote A, destacado dos lotes 1-A, 1-B, 1-C, subdivisão do lote nº01, da Gleba Ibiporã, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE A5/A6.....MEDINDO 166,25M2

LOTE A5/A6-A.....MEDINDO 166,25M2

LOTE A5/A6-B.....MEDINDO 167,50M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO VICTOR

Secretário de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº 533, DATADO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública área de terras para “SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE PARTE DO LOTE 4AS-5AS-5S-6S DA QUADRA “C” GLEBA PATRIMÔNIO IBIPORÃ – PASSAGEM DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS E REDE DE ESGOTO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 2º, 5º, ‘i’ e ‘p’, e 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como arts. 3º, VIII, “b” e “d”, e 8º, *caput* da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;

Considerando necessidade de escoar águas pluviais e passagem de rede de esgoto, em imóvel medindo 8.011,14M2, Lote 4AS-5AS-5S-6S da Quadra “C” da GLEBA PATRIMÔNIO IBIPORÃ, deste Município, matrícula nº - 29.164.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de execução de obras para passagem de: rede de águas pluviais e rede de esgoto, na área de terras constituída pelo Lote 4AS-5AS-5S-6S da Quadra “C” da Gleba Patrimônio Ibiporã, de propriedade da: Pride XII Incorporação Imobiliária Ltda, com sede na Avenida Iguazu nº 2.820, sala 1.701, 17º andar, condomínio Iguazu, Água Verde, em Curitiba PR, inscrita no CNPJ sob nº 35.751.418/0001-15, a seguir descrita e caracterizada:

ÁREA DE DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE UTILIDADE PÚBLICA MEDINDO 137,77M2.

Partindo do marco 01, localizado na intersecção entre os lotes: 5S-6S, 8S-9S1 e 4AS-5AS-5S-6S, segue confrontando com o lote 8S-9S1 pela distância de 30,30m até o início da servidão, no marco 02, que segue confrontando com o lote 8S-9S/1 pela distância de 2,00m até o marco 03, segue cortando o lote 4AS-5AS-5S-6S Remanescente pela distância de 69,22m até o marco 04, chegando à servidão do lote 5S-6S que está a uma distância de 2,00m da divisa com o lote 3BS, onde segue em paralelo a divisa com o lote 3BS por uma distância de 2,00m até o marco 05, onde segue cortando o lote 6-4AS-5AS-5S-6S Remanescente pelo comprimento de 68,92m até o marco inicial da servidão, marco 02.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO VICTOR

Secretário de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito



SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 059/2021

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 059/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração de diagnóstico sócio ambiental da Bacia do Ribeirão Jacutinga.

EMPRESA VENCEDORA: IDEAL AMBIENTAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CNPJ: 11.152.145/0001-24

VALOR TOTAL: R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil, quinhentos reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 90 (noventa) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho

IDEAL AMBIENTAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA					
LOTE	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. R\$	Valor Máx. Total R\$
01	Elaboração de Diagnóstico Sócio Ambiental da Bacia do Ribeirão Jacutinga, conforme Termo de Referência	SV	1,00	R\$ 31.500,00	R\$ 31.500,00
VALOR TOTAL:					R\$ 31.500,00

Ibiporã, 14 de dezembro de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 066/2021

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 066/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de portão medindo 6,00 x 1,80 (LxA) e para execução de serviço de engenharia comum, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para a instalação de tela alambrado com 1,80 de altura.

EMPRESAS VENCEDORAS: TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA – EPP – CNPJ: 00.147.794/0001-10

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo

VALOR TOTAL: R\$ 135.118,35 (cento e trinta e cinco mil, cento e dezoito reais e trinta e cinco centavos)

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: Em até 40 (quarenta) dias, contado a partir da emissão da Requisição de Empenho

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MÁX. UNIT.	VALOR TOTAL
01	01 Portão com 6,00 metros de largura, 1,80 metros de altura, com estrutura para instalação de motor elétrico para futura automação.	UNID	1,0	R\$ 5.439,00	R\$ 5.439,00
02	Contratação de empresa especializada, para execução de serviço comum de engenharia, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, necessários para a INSTALAÇÃO DE TELA ALAMBRADO, 1,80 de altura, em MOURÕES EM CONCRETO de cerca em telas onduladas, com MALHA 3" (76 MM) FIO 12 GALVANIZADA.	M	1.174,10	R\$ 110,45	R\$ 129.679,35

Ibiporã, 16 de dezembro de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 27/2021
HOMOLOGAÇÃO

CONTRATANTE: SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: MILAINOX IND. E COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ENVASE LTDA EPP – CNPJ: 06.218.904/0001-74

OBJETO: Aquisição imediata de peças para conserto da máquina envasadora de água

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diante da inviabilidade de competição e com fulcro no Art. 25 *caput* da Lei Federal nº. 8666/93 é Inexigível a licitação em favor da empresa.

PROCESSO: Processo Adm. Nº 541/2021 / Inexigência nº 27/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 2.284,54 (dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

RECURSOS: Próprios

MILAINOX IND. E COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ENVASE LTDA EPP – CNPJ: 06.218.904/0001-74					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Cartucho de alumínio reto	PC	01	R\$ 571,80	R\$ 571,80
02	Gerador de vácuo	PC	01	R\$ 302,48	R\$ 302,48
03	Sequenciador de fase	UN	01	R\$ 650,64	R\$ 650,64
04	Válvula direcional solenoide menor (star)	PC	01	R\$ 683,12	R\$ 683,12
05	Ventosa plana 46 mm	PC	01	R\$ 76,50	R\$ 76,50
VALOR TOTAL:					R\$ 2.284,54

Ibiporã, 16 de dezembro de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO
Diretor-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 68/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de esvaziamento de efluentes líquidos e sólidos de esgoto doméstico

Tipo: Menor preço, Por Item.

Data de Abertura: 17 de janeiro de 2021 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 61.332,80 (Sessenta e um mil, trezentos e tinta e dois reais e oitenta centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site www.bll.org.br e www.bllcompras.com.

Informações: Através do telefone (43) 3258 8161 – Setor de Licitações

Ibiporã, 15 de dezembro de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO
Diretor-Presidente

DEZEMBRO
VERMELHO
MÊS DE COMBATE
AO HIV E AIDS

DEZEMBRO
LARANJA
MÊS DE COMBATE
AO CÂNCER DE PELE



A PREVENÇÃO CONTINUA!





CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL DA CÂMARA MUNICIPAL

Eu, PEDRO LUIZ CHIMENTÃO, Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições do cargo e atendendo ao contido no Inciso XV, do art. 23 do Regimento Interno do Legislativo Municipal, delibero:

a. REVOGO a convocação feita na data de 15/12/2021 em Sessão Extraordinária para novo turno de Sessões Extraordinárias que se realizariam nas datas de 17/12/2021 às 16h00 e 20/12/2021 às 14h00, cuja ordem do dia seria a discussão e votação do Projeto de Lei nº. 60/2021, de Autoria do Poder Executivo;

b. REITERO a convocação feita na data de 15/12/2021 em Sessão Extraordinária às Comissões Permanentes de Justiça, Legislação e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para analisarem e exararem pareceres ao citado projeto de lei;

c. Por fim, **CONVOCO** a Câmara Municipal de Ibiporã para a realização de Reuniões Extraordinárias, em sua Sala de Sessões (Plenário), nos **dias 20 e 21 de Dezembro de 2021 às 14h00 em ambos os dias**, constando na Ordem do Dia a discussão e votação do **Projeto de Lei nº. 52/2021** que “Atualiza a Lei Municipal nº. 2.247, de 23 de dezembro de 2008 — Código Tributário Municipal — no que tange ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), conforme Lei Complementar nº. 183, de 22 de setembro de 2021” e do **Projeto de Lei nº. 60/2021** que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONOMIA FEDERAL, com a garantia da União e dá outras providências.”.

Câmara Municipal, aos 16 dias do mês de Dezembro do ano de 2021.

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 022/2021

Pregão Eletrônico nº. 003/2021

Diante da documentação acostada ao Processo Administrativo nº. 022/2021, Pregão Presencial nº. 003/2021, inclusive Termo de Referência, Ata da Sessão e pareceres emitidos pelo Setor Jurídico, TORNO PÚBLICO o resultado do julgamento objetivando a contratação de serviço de agenciamento de viagens, passagens aéreas e terrestres nacionais e internacionais, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos seguintes termos:

HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro à empresa **ACÁCIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.917.319/0001-56, localizada à Rua Estados Unidos, 1.454- SI 801, Bacacheri, CEP 82510-050, Curitiba (PR), vencedora do único item e lote - prestação de serviços de agenciamento de viagens, cotações, reservas e emissões de passagens aéreas e terrestres, nacionais e internacionais, para a Câmara Municipal de Ibiporã, com o desconto ofertado de 7,10 % (sete vírgula dez por cento) conforme consta da proposta feita pela empresa, também acostada ao procedimento licitatório supracitado, no valor total de R\$ 18.580,00 (dezoito mil, quinhentos e oitenta reais), por 12 (doze) meses, deixando claro ser esse valor total meramente estimativo, não implicando a obrigatoriedade de a Câmara Municipal de Ibiporã (PR) solicitar a totalidade licitada.

Ibiporã, 16 de dezembro de 2021.

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO
Presidente

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

é uma publicação sob a responsabilidade da
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
CNPJ 76.244.961/0001-03

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Jornalista: Caroline Vicentini

Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial